

Nerópolis/GO, 20 de janeiro de 2017.

Decreto nº. 099/2017

**“DISPÕE SOBRE INCENTIVO
ADICIONAL AOS AGENTES DE
COMBATES A ENDEMIAS- ACE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e usando de competência deferida pela Lei Municipal nº 1.807/16, de 24 de fevereiro de 2016 e pela Portaria nº. 2.031/15, de 09 de dezembro de 2015, emitidas pelo Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de R\$ 835,05 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos), a cada um dos Agentes de Combate a Endemias a título de incentivo adicional.

§ 1º - O montante do repasse será vinculado ao valor transferido pelo Fundo Nacional de Saúde, calculado com base no número de Agentes de Combates a Endemias.

§ 2º - O incentivo disposto por este Decreto não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos Agentes de Combates a Endemias.

Art. 2º- O incentivo será concedido aos Agentes de Combate a Endemias, abaixo relacionados:

Alessandra Rezende Paim;
Charles Martins dos Santos;
Cleia Cristina Lopes Teixeira;
Cleia Martins Ribeiro;
Dileno Rosa da Silva Junior;
Eliane Alves de Campos;
Geni Gomes de Lima;
Joviano Rodrigues Bom Tempo;
Lucimar Maria Leonel;

Núbia Cristina G. do Prado;
Patrícia Rosa da Silva;
Paulo Henrique Divino Ribeiro;
Rodrigo de Oliveira Brito;
Ronaldo Gonçalves S. Junior;
Rosalia Gonçalves dos S. Santos;
Rozangela Aparecida Leonel;
Zilda Evangelista da Cruz.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 (dois) dia do mês de janeiro de 2017, com efeitos somente para janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal